PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO:26577542287 Assinado de forma digital por JOEL MONTEIRO RIBEIRO:26577542287 Dados: 2022.07.28 09:44:32 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-GMB

PROCESSO Nº 246/2021-GMB

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais n° 47.429, de 24.01.2005, n° 64.684, de 01.10.2010, n° 48.804A, de 01.06.2005 e n° 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 037/2022**, do processo n° 246/2021, homologado pela **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB**, em 07 de julho de 2022, registrou-se o preço oferecido pela empresa **LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ n° 13.545.473/0001-16, com sede na Rua Marechal Octávio Saldanha Mazza, nº 8422, Bairro: Capão Raso, CEP: 81150-060, na Cidade de Curitiba/PR, telefone: (41) 3076-7209/7210/7211, e-mail: lukauto@hotmail.com, representado pelo Sr. **KAUE MUNIZ DO AMARAL**, RG nº 10.117.444-1, CPF nº 074.127.859-66, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para os itens 2, 5, 8 e 13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **"AQUISIÇÃO DE PNEUS",** objetivando atender a **Guarda Municipal de Belém – GMB/PMB**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB** a **"AQUISIÇÃO DE PNEUS",** objetivando atender a **Guarda Municipal de Belém – GMB/PMB**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA; FABRICANTE E GARANTIA/VALIDADE.	QTD (UN)	Valor/ UN R$	Valor Total R$
2	**MERCEDES/MAXIBUS 2012/2012 – MERCEDES/COMIL 2013/2013:** Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial ,sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. **Dimensões 215/75 R17.5** Garantia mínima de 12 meses.	**14**	R$ 1.001,06	R$ 14.014,84
5	**RANGER 2011/2011 e 2014/2014:** - Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial, sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. **Dimensões 255/70 R16.** Garantia mínima de 12 meses.	**35**	R$ 1.162,50	R$ 40.687,50
8	**FIAT TORO 2017/2017** Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial ,sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. **Dimensões 225/70 R16.** Garantia mínima de 12 meses.	**12**	R$ 1.062,18	R$ 12.746,16
13	**HONDA / XRE 300** **Dimensões: 90/90 R21 (DIANTEIRO)** **Pneus com fornecimento de câmara,** de medidas compatíveis com a XRE 300, com design agressivo que oferece excelente performance em superfícies secas e molhadas, borracha de alta performance, tração e segurança na direção, longa vida útil, novo, 1ª linha, não	**80**	R$ 307,00	R$ 24.560,00

	podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com banda de rodagem de alta resistência e com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
VALOR TOTAL				**R$ 92.008,50**
Total por extenso: Noventa e dois mil oito reais e cinquenta centavos				

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **GMB/PMB** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **GMB/PMB** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) não receber Nota de Empenho;

d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br**

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;

c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6°, inciso VII da Resolução n° 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL", nos termos da resolução n° 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2022 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata de Registro de Preços, é assinada eletronicamente pelos representantes legais da **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas.

Belém/PA, 19 de julho de 2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO:26577542287

Assinado de forma digital por JOEL MONTEIRO RIBEIRO:26577542287
Dados: 2022.07.20 09:16:51 -03'00'

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966

Assinado de forma digital por KAUE MUNIZ DO AMARAL:07412785966
Dados: 2022.07.20 08:35:14 -03'00'

LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA:13545473000116

Assinado de forma digital por LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA:13545473000116
Dados: 2022.07.20 08:34:52 -03'00'

KAUE MUNIZ DO AMARAL
LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-GMB

PROCESSO Nº 246/2021-GMB

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais n° 47.429, de 24.01.2005, n° 64.684, de 01.10.2010, n° 48.804A, de 01.06.2005 e n° 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 037/2022**, do processo n° 246/2021, homologado pela **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB**, em 07 de julho de 2022, registrou-se o preço oferecido pela empresa **IGOR TOURAO NOBRE - EPP**, CNPJ n° 29.200.578/0001-73, com sede na Travessa Coronel Luiz Bentes, nº 256 – fundos-térreo, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.113-080, na Cidade de Belém/PA, telefone: (91) 98866-8554, e-mail: touraob1@gmail.com, representado pelo Sr. **IGOR TOURÃO NOBRE**, RG nº 3606908, CPF nº 887.706.302-59, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no certame supracitado para os itens 1, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12 e 14.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente **Ata de Registro de Preços** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a **"AQUISIÇÃO DE PNEUS",** objetivando atender a **Guarda Municipal de Belém – GMB/PMB**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1 – Integra a presente Ata de Registro de Preços, a **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata de Registro de Preços independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 – A partir desta data ficam registrados na **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB** a **"AQUISIÇÃO DE PNEUS",** objetivando atender a **Guarda Municipal de Belém – GMB/PMB**, nas condições estabelecidas no ato convocatório:

EMPRESA: IGOR TOURAO NOBRE (MATEUS AUTO PEÇAS) CNPJ: 29.200.578/0001-73				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD (UN)**	**Valor/UN R$**	**Valor Total R$**
1	**MERCEDES/OF 1995/1995**: Pneu para Ônibus com fornecimento de **câmara** e **protetor**, construção radial, índice de carga 146/143, índice de velocidade: H, número de Lonas:16, certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. **Dimensões: 1000 R20 Direcional Rodoviário.** **Garantia mínima de 12 (doze) meses**.	**06**	R$ 2.430,00	R$ 14.580,00
3	**RENAULT/MASTER - VAN 2019/2019** - Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial ,sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. **Dimensões 225/65 R16.** Garantia mínima de 12 meses.	**16**	R$ 750,00	R$ 12.000,00
4	**RANGER 2018/2018:** - Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial ,sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. **Dimensões 265/65 R17.** Garantia mínima de 12 meses.	**36**	R$ 860,00	R$ 30.960,00
6	**CITRIOEN AIRCROSS STARTMT 2018/2018** Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial, sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli,	**80**	R$ 519,00	R$ 41.520,00

	Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. **Dimensões 195/55 R16.** Garantia mínima de 12 meses.			
7	**SPACEFOX 2018/2018 – FIAT/DOBLO 2014/2014** Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, materiai talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial, sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. **Dimensões 195/65 R15.** Garantia mínima de 12 meses.	**80**	R$ 491,00	R$ 39.280,00
9	**FORD/FIESTA 2014/2014 – FIAT/DOBLO 2010/2010** Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial ,sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. **Dimensões 175/65 R14.** Garantia mínima de 12 meses.	**16**	R$ 381,00	R$ 6.096,00
10	**VW KOMBI 2008/2008** Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial, sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. **Dimensões 185 R14.** Garantia mínima de 12 meses.	**4**	R$ 540,00	R$ 2.160,00

11	**HONDA 150 BROS** **Dimensões: 90/90 R19 (DIANTEIRO)** **Pneus com fornecimento de câmara**, de medidas compatíveis com a 150 BROS, com design agressivo que oferece excelente performance em superfícies secas e molhadas, borracha de alta performance, tração e segurança na direção, longa vida útil, novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com banda de rodagem de alta resistência e com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	**8**	R$ 275,00	R$ 2.200,00
12	**HONDA 150 BROS** **Dimensões: 110/90 R17 (TRASEIRO)** **Pneus com fornecimento de câmara,** de medidas compatíveis com a 150 BROS, com design agressivo que oferece excelente performance em superfícies secas e molhadas, borracha de alta performance, tração e segurança na direção, longa vida útil, novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com banda de rodagem de alta resistência e com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	**8**	R$ 310,00	R$ 2.480,00
14	**HONDA / XRE 300** **Dimensões: 120/80 R18 (TRASEIRO)** **Pneus com fornecimento de câmara,** de medidas compatíveis com a XRE 300, com design agressivo que oferece excelente performance em superfícies secas e molhadas, borracha de alta performance, tração e segurança na direção, longa vida útil, novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com banda de rodagem de alta resistência e com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	**80**	R$ 330,00	R$ 26.400,00
VALOR TOTAL				**R$ 177.676,00**
Total por Extenso: Cento e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais.				

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **GMB/PMB** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **GMB/PMB** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro **CANCELADO** quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) não receber Nota de Empenho;

d) houver razões de interesse público.

Parágrafo primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site da **Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br**

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1 – Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços:

a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de Registro de Preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;

c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2 – Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata de Registro de Preços, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6°, inciso VII da Resolução n° 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a CONTRATADA deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL", nos termos da resolução n° 11.536/2014-TCM.

11.2 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2022 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.884A/05-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata de Registro de Preços, é assinada eletronicamente pelos representantes legais da **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas.

Belém/PA, 19 de julho de 2022.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO:26577542287

Assinado de forma digital por JOEL MONTEIRO RIBEIRO:26577542287
Dados: 2022.07.20 09:31:17 -03'00'

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

IGOR TOURAO NOBRE:29200578000173

Assinado de forma digital por IGOR TOURAO NOBRE:29200578000173
Dados: 2022.07.19 19:06:20 -03'00'

IGOR TOURÃO NOBRE
IGOR TOURÃO NOBRE - EPP

RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência ao servidor REGIVALDO NAZARENO DA SILVA VELASCO AZEVEDO, GM-01- Classe V, matrícula: 0026310-015, Chefe de Gabinete da Guarda Municipal de Belém, para acompanhar e fiscalizar a execução da Dispensa de Licitação nº 002/2022-GMB, firmado com a Empresa MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM – DG BRINDES, inscrita no CNPJ/MF 04.743.532/0001-70, para AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, para atender ao 31º Aniversário da Guarda Municipal de Belém, relativo ao Processo nº 476/2022/GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:
I – Gerenciar todos os procedimentos cabiveis e acompanhamentos necessários para o perfeito recebimento do material ;
II – zelar pelo fiel cumprimento da Aquisição, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
III –atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa a aquisição, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor ALEXANDRE NEUTON AMORIM DE AMORIM, matrícula 0192198-017, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01 Classe IV lotado no Comando da Guarda Municipal de Belém.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022- GMB

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-GMB, Processo nº 246/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.517, do dia 11 de julho de 2022, pela GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB.

OBJETO: Registro de Preços para a "AQUISIÇÃO DE PNEUS", para atender o setor operacional da Guarda Municipal de Belém-GMB/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de julho de 2022.

ENCARTE
Empresa 01: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 13.545.473/0001-16, com sede na Rua Marechal Octávio Saldanha Mazza, nº 8422, bairro: Capão Raso, CEP: 81150-060 Curitiba/PR, telefone: (41) 30767209/7210/7211, e-mail: lukauto@hotmail.com , representado pelo Sr(a). KAUÊ MUNIZ DO AMARAL, RG nº 10.117.444-1, CPF nº 074.127.859-66, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o(s) item(ns) 2, 5, 8 e 13.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO PRODUTO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA; FABRICANTE E GARANTIA/VALIDADE.	QTD (UN)	Valor/ UN R$	Valor Total R$
2	**MERCEDES/MAXIBUS 2012/2012 – MERCEDES/COMIL 2013/2013:** Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial ,sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 215/75 R17.5 Garantia mínima de 12 meses.	14	R$ 1.001,06	R$ 14.014,84
5	**RANGER 2011/2011 e 2014/2014: -** Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial, sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 255/70 R16. Garantia mínima de 12 meses.	35	R$ 1.162,50	R$ 40.687,50
8	**FIAT TORO 2017/2017** Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial ,sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 225/70 R16. Garantia mínima de 12 meses.	12	R$ 1.062,18	R$ 12.746,16
13	**HONDA / XRE 300 Dimensões: 90/90 R21 (DIANTEIRO)** Pneus com fornecimento de câmara, de medidas compatíveis com a XRE 300, com design agressivo que oferece excelente performance em superfícies secas e molhadas, borracha de alta performance, tração e segurança na direção, longa vida útil, novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com banda de rodagem de alta resistência e com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	80	R$ 307,00	R$ 24.560,00
VALOR TOTAL				**R$ 92.008,50**
Total por extenso: Noventa e dois mil oito reais e cinquenta centavos				

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022- GMB

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-GMB, Processo nº 246/2022, cuja homologação foi publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, nº 14.517, do dia 11 de julho de 2022, pela GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB.

OBJETO: Registro de Preços para a "AQUISIÇÃO DE PNEUS", para atender o setor operacional da Guarda Municipal de Belém-GMB/PMB, nas condições estabelecidas no ato convocatório, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19 de julho de 2022.

ENCARTE
Empresa 02: IGOR TOURÃO NOBRE - EPP, CNPJ nº 29.200.578/0001-73, com sede na Travessa Coronel Luiz Bentes, nº 256- fundos-térreo, bairro: Telégrafo, CEP: 66113-080 Belém/PA, telefone: (91) 98866-8554, e-mail: touraob1@gmail.com , representado pelo Sr(a). IGOR TOURÃO NOBRE, RG nº 3606908, CPF nº 887.706.302-59, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o(s) item(ns) 1, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12 e 14.

EMPRESA: IGOR TOURAO NOBRE (MATEUS AUTO PEÇAS) CNPJ: 29.200.578/0001-73				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD (UN)**	**Valor/ UN R$**	**Valor Total R$**
1	**MERCEDES/OF 1995/1995:** Pneu para Ônibus com fornecimento de câmara e protetor, construção radial, índice de carga 146/143, índice de velocidade: H, número de Lonas:16, certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões: 1000 R20 Direcional Rodoviário. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	06	R$ 2.430,00	R$ 14.580,00
3	**RENAULT/MASTER - VAN 2019/2019 -** Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial ,sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 225/65 R16. Garantia mínima de 12 meses.	16	R$ 750,00	R$ 12.000,00
4	**RANGER 2018/2018: -** Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial ,sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 265/65 R17. Garantia mínima de 12 meses.	36	R$ 860,00	R$ 30.960,00
6	**CITRIOEN AIRCROSS STARTMT 2018/2018** Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial, sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 195/55 R16. Garantia mínima de 12 meses.	80	R$ 519,00	R$ 41.520,00
7	**SPACEFOX 2018/2018 – FIAT/DOBLO 2014/2014** Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial, sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 195/65 R15. Garantia mínima de 12 meses.	80	R$ 491,00	R$ 39.280,00
9	**FORD/FIESTA 2014/2014 – FIAT/DOBLO 2010/2010** Pneu para veículo automotivo, **material carcaça** lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial ,sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 175/65 R14. Garantia mínima de 12 meses.	16	R$ 381,00	R$ 6.096,00
10	VW KOMBI 2008/2008 Pneu para veículo automotivo, material carcaça lona poliéster, material talão arame aço, material banda rodagem borracha alta resistência, material flancos mistura borracha alta flexibilidade, tipo de estrutura carcaça radial, sem câmara, com certificado pelo INMETRO, e as demais normas vigentes da ABNT, sendo um produto novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar. Dimensões 185 R14. Garantia mínima de 12 meses.	4	R$ 540,00	R$ 2.160,00
11	**HONDA 150 BROS** Dimensões: 90/90 R19 (DIANTEIRO) Pneus com fornecimento de câmara, de medidas compatíveis com a 150 BROS, com design agressivo que oferece excelente performance em superfícies secas e molhadas, borracha de alta performance, tração e segurança na direção, longa vida útil, novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com banda de rodagem de alta resistência e com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	8	R$ 275,00	R$ 2.200,00
12	**HONDA 150 BROS** Dimensões: 110/90 R17 (TRASEIRO) Pneus com fornecimento de câmara, de medidas compatíveis com a 150 BROS, com design agressivo que oferece excelente performance em superfícies secas e molhadas, borracha de alta performance, tração e segurança na direção, longa vida útil, novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com banda de rodagem de alta resistência e com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	8	R$ 310,00	R$ 2.480,00
14	**HONDA / XRE 300** Dimensões: 120/80 R18 (TRASEIRO) Pneus com fornecimento de câmara, de medidas compatíveis com a XRE 300, com design agressivo que oferece excelente performance em superfícies secas e molhadas, borracha de alta performance, tração e segurança na direção, longa vida útil, novo, 1ª linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, com DOT, com banda de rodagem de alta resistência e com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	80	R$ 330,00	R$ 26.400,00
VALOR TOTAL				**R$ 177.676,00**
Total por Extenso: Cento e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais.				

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém